



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

ATA DA **REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA SETEMBRO/2024** DO COMITÊ DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

### REUNIÃO Nº 05

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a quinta reunião do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) - biênio - 2024/2026, com início às 08h40, na sala de reuniões da FUNSERV. **PARTICIPANTES:** Áurea Íscaro Andrade, Deise Piccini Lopes Rosa, Juliano Ventura de Oliveira, Nilton Hudson Machado, Paulo Roberto Crespo Rocha e Rafael Rodrigo Campanholi. A Sra. Fernanda Siqueira de Carvalho justificou a ausência previamente por motivo de férias. Também estavam presentes, conforme lista de presença anexa, Amanda Cristina Nunes Schiavi, o Diretor Administrativo e Financeiro, Edgar Aparecido Ferreira da Silva e o Gestor Administrativo, Fabrício Cesar Mena. **INTRODUÇÃO:** Sr. Rafael agradeceu a presença dos participantes, deu boas vindas à nova integrante do Comitê, Sra. Deise Piccini, que passou a integrar o grupo, nos termos da Portaria FUNSERV nº 80/2024, de 29 de agosto de 2024. Sr. Edgar apresentou todos os presentes na reunião à nova integrante. Sr. Rafael sugeriu iniciar a reunião pela atualização de tópicos elencados em relação à última reunião, que foram discutidos e esclarecidos individualmente. **ORDEM DO DIA: 1 - ATUALIZAÇÃO DE ASSUNTOS DA REUNIÃO ANTERIOR:** I) Sr. Rafael indagou sobre a divulgação dos dados da Ouvidoria. Sr. Edgar informou que a FUNSERV irá disponibilizar informações sobre a Ouvidoria, bem como os dados estatísticos de atendimentos e demandas nos canais de divulgação da FUNSERV. Serão divulgados aos servidores quais canais de comunicação serão adequados para utilização em cada tipo específico de solicitação. II) A respeito da Cartilha de Prova de Vida, Sr. Edgar informou que a mesma já foi publicada e disponibilizada aos servidores e complementou que a FUNSERV está trabalhando para disponibilizar um ambiente em site, possibilitando que os servidores efetuem a prova de vida por esse canal. Informou também que o ambiente deverá contar com acesso para que os servidores visualizem, a título de informação, suas contribuições mensais e respectivos valores custeados pela FUNSERV. Adicionou que o valor de cada procedimento passará a constar nas guias em cerca de duas semanas, em virtude da necessidade de ajustes do sistema utilizado para geração de guias. Sra. Áurea sugeriu que, em uma próxima licitação, o sistema de gerenciamento de guias e atendimentos facilite o monitoramento das agendas dos médicos credenciados, pois há dificuldades dos beneficiários conseguirem data disponível para consulta com determinados médicos, que parecem limitar o número de atendimentos para a FUNSERV. Sr. Mena ponderou



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

que, infelizmente, a FUNSERV não possui autonomia para realizar gerência sobre as agendas dos médicos credenciados, entretanto, é possível realizar alinhamentos pontuais com os profissionais, mediante informações prestadas pelos usuários do sistema, ou então, se for constatada a recusa de um determinado profissional para atendimento aos usuários da Assistência à Saúde da FUNSERV, o mesmo poderá ser descredenciado, nos termos contratuais.

III) Em relação aos estudos da equipe técnica para o desenvolvimento de um protocolo de acolhimento da família e do paciente com TEA – Transtorno do Espectro Autista, a Sra. Amanda informou que já estão sendo realizados levantamentos da quantidade de pacientes e familiares para prosseguimento. Entretanto, será necessário certo tempo para conclusão da demanda. IV) Sr. Rafael questionou se já seria possível identificar diferenças de custo com a mudança da tabela de valores de medicamentos. Sra. Amanda explicou que a nova tabela entrou em vigência a partir de 1º de setembro de 2024 e, devido ao prazo para faturamento das notas, somente seria possível identificar diferenças na competência novembro/2024. Sr. Mena complementou que se tratam de medicamentos de oncologia, que possuem valores elevados, explicando que foi criada uma tabela de preços própria da FUNSERV. No entanto, depois de divulgada a referida tabela, alguns prestadores de serviços passaram a alterar os medicamentos habitualmente utilizados por medicamentos patenteados de alto custo, elevando as contas da FUNSERV. Sr. Mena concluiu que, para esses casos, será necessário pensar em uma regulamentação para utilização exclusiva de medicamentos. V) Sobre a adequação das tabelas de preços hospitalares, que demandam uma adequação sistêmica, a Sra. Amanda informou que foi realizada reunião com a empresa responsável pelo sistema da FUNSERV para adequação de tópicos específicos. A empresa está fazendo visitas presenciais periódicas para validar as funcionalidades e posteriormente será verificada a possibilidade de coletar as informações necessárias para conclusão dos estudos.

Após, haverá uma nova fase de integração entre os sistemas utilizados pela FUNSERV, para otimização das informações, trazendo mais agilidade e segurança. VI) Sr. Edgar informou que já foi publicada normativa que estabelece prazos para prestadores enviarem as contas.

**2 - BALANÇETE:** Sr. Edgar apresentou material elaborado com base nas receitas e despesas da FUNSERV, considerando categorias de contribuição e custos com gráficos que facilitam a análise do cenário financeiro. As contas da Assistência à Saúde permanecem em déficit e é possível observar que as despesas vêm em uma crescente constante, não sendo acompanhada pela receita. Sr. Edgar ressaltou que dará continuidade aos estudos, com mais informações que possibilitarão analisar o cenário financeiro com consistência para estudos e elaboração de um plano de ação, visando sanar a problemática. Após finalizar o levantamento das informações, será marcada uma reunião extraordinária do Comitê para tratar exclusivamente este assunto.



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** I) Sr. Mena informou sobre o processo de descredenciamento da JR Fisioterapia por descumprimento das regras contratuais. A empresa está no prazo para apresentação de defesa formal, que se encerra em 09 de outubro de 2024. Verificado não haver outros assuntos a serem tratados para o momento, encerraram-se os trabalhos às 10h30, e para constar eu, Rafael Rodrigo Campanholi, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da FUNSERV.

Rafael Rodrigo Campanholi  
Secretário

Áurea Íscaro Andrade

Deise Piccini Lopes Rosa

Juliano Ventura de Oliveira

Nilton Hudson Machado

Paulo Roberto Crespo Rocha

Amanda Cristina Nunes Schiavi

Edgar Aparecido Ferreira da Silva

Fabrício Cesar Mena